

Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano letivo: 2023/2024

**Curso de Especialização em Ciências Empresariais**

Especialização, 1º Ciclo

Plano: Ata nº 187 do CTC de 17/10/2022

**Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade I**

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano | Semestre: 1 | S2

Tipo: Obrigatória; Intereração: Presencial; Código: 20349

Área Científica: Contabilidade

**Docente Responsável**

Paulo Jorge Gomes Bragança

Professor Adjunto Convidado

**Objetivos de Aprendizagem**

No final do curso os alunos devem conhecer a importância dos princípios e regras do sistema fiscal e da tributação, bem como a composição e construção das diferentes bases de incidência dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e sobre o valor acrescentado (IVA).

**Conteúdos Programáticos**

- 1-Tributação e sistema fiscal - enquadramento;
- 2-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;
- 3-Imposto sobre o valor acrescentado e os impostos especiais sobre o consumo.

**Conteúdos Programáticos (detalhado)**

- 1.Tributação e sistema fiscal - enquadramento

I. Enquadramento legal

II. Princípios da tributação

III. Sistema fiscal

IV. Lei tributária no tempo e no espaço

V. Finalidades fiscais e extra-fiscais

VI. Impostos e taxas

VII. Classificação dos impostos

VIII. Estrutura fiscal

IX. Nível de fiscalidade

2-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

I. Princípios constitucionais e características do IRS

II. Incidência Pessoal

1.Sujeitos Passivos

2.Conceito de agregado familiar

III. Territorialidade (Residência)

1.Residentes/Não residentes

2.Residentes não habituais

IV. Incidência real e apuramento do rendimento líquido

1.Incidência real

2.Apuramento do rendimento líquido por categoria de rendimentos

V. Apuramento do imposto

1.Declaração de rendimentos

2.Taxas e quociente familiar

3.Liquidiação

4.Deduções à coleta

5.Pagamento

VI. Obrigações acessórias e garantias

3-Imposto sobre o valor acrescentado

I. Características

II. Incidência

1.Incidência pessoal

2.Incidência pessoal

III. Regras de territorialidade

IV. Factor gerador e exigibilidade do imposto

V. Isenções

1. Isenções nas operações internas

2. Isenções nas importações

3. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais

4. Outras isenções

VI. Valor tributável

1.Valor tributável nas transacções internas

2.Valor tributável na importação de bens

VII. Taxas

VII. Apuramento do imposto

IX. Direito à dedução

1.Natureza e requisitos do direito à dedução

2.Momento e forma de exercer o direito à dedução

3.Exclusão do direito à dedução

4.Dedução parcial (Método de afectação real e do pro-rata)

5.Regularização das deduções (bens móveis e bens imóveis)

X. Obrigações dos sujeitos passivos de IVA

XI. Regimes Especiais do IVA

- 1.Regime especial de isenção
  - 2.Regime especial dos pequenos retalhistas
  - 3.Regime de caixa
- XII. Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI) e a harmonização fiscal comunitária  
XIII. Os impostos especiais sobre o consumo

#### **Metodologias de avaliação**

Realização de dois testes escritos por frequência (50% cada na nota final).

Exame (aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores).

#### **Software utilizado em aula**

Não aplicável

#### **Estágio**

Não aplicável

#### **Bibliografia recomendada**

- Carrapiço, J. (2023). *Manual de Preenchimento da Declaração Periódica do IVA e anexos..* Ordem dos Contabilistas Certificados. Lisboa
- Fernandes, M. (2023). *Manual de Preenchimento da Declaração Modelo 3 IRS..* Ordem dos Contabilistas Certificados. Lisboa
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade..* 4<sup>a</sup>, Almedina. Coimbra
- Tributários, C. (2023). *Códigos Tributários ..* Universitário, Almedina. Coimbra

#### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que seja exigido o domínio do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e do imposto sobre o valor acrescentado associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

#### **Metodologias de ensino**

Aulas teóricas e práticas, com análise e interpretação da lei fiscal e da doutrina em vigor e apresentação de casos práticos.

#### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade

(IRS e IVA) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

#### **Língua de ensino**

Português

#### **Pré-requisitos**

Não aplicável

#### **Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável

#### **Observações**

"Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4, conforme Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015)."

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

---

#### **Docente responsável**

**Paulo Bragança** Assinado  
digitalmente por  
Paulo Bragança

Homologado pelo C.T.C.

Acta n.º 25 Data: 08/03/2024

